



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br



PROJETO DE LEI CMA Nº 034/2023

ATRIBUI DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NO LOTEAMENTO ALTO CAFÉ, NO DISTRITO DO CAFÉ, NESTE MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES.

Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 46, inciso XI da Lei Orgânica do Município, aprovou e o Prefeito Municipal Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua “JOÃO DE SOUZA VARGAS” v. “João Basílio” a rua 02 no loteamento Alto Café, no Distrito do Café, neste Município de Alegre.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Alegre/ES, 04 de dezembro de 2023.


EDUARDO SILVA FERNANDES
Dudu – Vereador Autor